



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
EDITAL Nº 04/CEST/IFB, DE 12 DE MAIO DE 2017

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS
REMANESCENTES**

EDITAL Nº 04/CEST/IFB, DE 12 DE MAIO DE 2017 – SELEÇÃO 2017/2
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FICs) PRESENCIAIS**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

I – **CONVOCAR**, de acordo com o item 11.4 do Edital nº 04/CEST/IFB, de 12 de maio de 2017, os candidatos da lista de espera, para **MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Educador Infantil, Informática Básica, Inglês Básico e Libras, respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1 Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer nos locais, dias e horários indicados no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	10/07/2017	Das 08h às 18h

1.2 A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto pelo candidato.

1.3 A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4 A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto, próprio e do candidato.

1.5 Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2017/2.

1.6 Na data provável de **12 de julho de 2017**, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
EDITAL Nº 04/CEST/IFB, DE 12 DE MAIO DE 2017

dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7 Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8 Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

Curso	Carga Horária	Horário semanal	Vagas					
			AC	EP/EM	EP/EF	PPI	PcD	Total
Educador Infantil	200h	Terça e quarta-feira Das 18:40h às 21:20h	25	0	0	0	0	25
Informática Básica	200h	De segunda a quinta-feira De 13:50h às 17:30h	79	0	0	0	0	79
Inglês Básico (A1/A2)	210h	Terça-feira De 13:50h às 17:30h	31	0	0	0	0	31
LIBRAS	200h	Terça e quinta-feira De 13:50h às 15:30h	25	0	0	0	0	25

Legenda:

- AC – Ampla Concorrência.
- PPI – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- EP/EM – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- EP – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.
- PcD – Candidato Pessoa com deficiência.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 Os candidatos, que forem contemplados dentro do número de vagas ofertados, realizarão matrícula em 2ª chamada no local, dias e horários estabelecidos abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico Campus Estrutural	Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	12 a 14/07/2017	Das 08h às 18h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
EDITAL Nº 04/CEST/IFB, DE 12 DE MAIO DE 2017

3.2 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;

3.3 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

3.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

3.6 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

3.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Estrutural são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília – DF.	(61) 2103-2160

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Estrutural.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
EDITAL Nº 04/CEST/IFB, DE 12 DE MAIO DE 2017

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Estrutural.

Brasília, 07 de julho de 2017.

(Original assinado)
Marcelo Silva Leite
Diretor Geral do *Campus* Estrutural
Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014